

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Gestor Geral de Unidade Escolar E.M. Imaculada Conceição, **ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS MENDES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 782152853 - 68, portador(a) da Cédula de Identidade nº 043417502011 - 2 - SSP MA.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 11 de janeiro de 2022,  
Gabinete do Prefeito.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 005/2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu-MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 67, § 1º E 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Administração, a servidora, **Valdelice Fontoura Coimbra**, inscrita no CPF sob o n.º: 016.492.233-40.

**Art. 2º** - A servidora deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu, 11 de janeiro de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 006/2022**

*Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu-MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 67, § 1º E 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Educação, o servidor, **Luis Claudio Sousa Silva**, portador do CPF sob o n.º 450.056.483-72.

**Art. 2º** - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu, 11 de janeiro de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 007/2022**

*Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu-MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 67, § 1º E 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **Wesley Santos da Silva**, portador do CPF sob o n.º 945.471.573-91.

**Art. 2º** - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu, 11 de janeiro de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE N.º 008/2022**

*Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 67, § 1º E 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o servidor **Paulo Geovanny Silva Dutra**, portador do CPF sob o n.º 015.093.693-17.

Art. 2º - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu, 11 de janeiro de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE N.º 009/2022**

*Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 67, § 1º E 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor **Lourival Ferreira Martins**, portador do CPF sob o n.º 197.753.263-20.

Art. 2º - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu, 11 de janeiro de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEÇÃO II**  
**PODER LEGISLATIVO**